

DERSP-PRC-2021/00129

DTM-SUP/DER-004-16/02/2021

Oficializa no Departamento o uso do SAM – Sistema de Administração de Materiais, Módulo Patrimônio. (1.2) (1.3)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES DE ÁREAS DE TRABALHO, DIRETORES DE DIVISÃO E ASSESSORIAS E SENHORAS, DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições,

considerando a necessidade de compatibilizar a gestão dos materiais permanentes compreendidos no DER, sendo de propriedade própria, em processo de aquisição, ou cedidos por terceiros, visando o atendimento das demandas governamentais, de bens próprios, referente ao aproveitamento e reaproveitamento dos bens, quando possível, e de integrar aos sistemas da administração financeira: SIAFÍSICO – Sistema Integrado de Informações Físico- Financeiras, SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios e SIGEO – Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária.

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica oficializado no Departamento o uso do SAM - Sistema de Administração de Materiais, Módulo Patrimônio – adquirido através do Contrato nº 20.525-4.

Parágrafo único – Para a incorporação de materiais novos, não doados ou cedidos por terceiros, é obrigatório o lançamento no SAM - Sistema de Administração de Materiais, Módulo Estoque, pela área de Almoxarifado.

Artigo 2º - A gestão do Sistema SAM - Sistema de Administração de Materiais, Módulo Patrimônio, é realizada de forma descentralizada pelos órgãos competentes:

- I. A DME - Divisão de Equipamento e Patrimônio gerenciará os materiais permanentes constantes na UGE - Unidade Gestora

que está localizada na Sede do DER/SP;

- II. Os SMn – Serviço de Equipamento e Patrimônio - gerenciarão as UGE - Unidades Gestoras - que estiverem localizadas nas Divisões Regionais.

Parágrafo único – Os colaboradores designados para operar o SAM, deverão compor o quadro de funcionários da DME e SMn, bem como respeitando os perfis abaixo descritos:

- I. Administrador de Órgão: Tem por atribuição cadastrar os perfis Administrador de Órgão DER/SP e Administradores de UO, mantendo a estrutura organizacional a nível e Órgão.
- II. Operador de UGE – Tem por atribuição cadastrar perfis Operador de UGE e Responsáveis da própria UGE, assim como opera e gerencia o sistema visando a plena atualização.

Artigo 3º - Especificamente para os fins a que se destina esta Determinação, foram designados os seguintes servidores:

<b>Divisão Regional</b>	<b>Perfil</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
DR.20 - Sede	Operador	Fernanda Santos Alves	26914150826
DR.20 - Sede	Operador	Dorival Bonin Junior	10120255863
DR.20 - Sede	Operador	Leandro Ferreira Silva	29302507807
DR.20 - Sede	Operador	Shayda Guimarães Cordeiro	40309138817
DR.01 - Campinas	Operador	Claudete Donizete Martins	78886740891
DR.01 - Campinas	Operador	Ronaldo Mercadante	2502241863
DR.02 - Itapetininga	Operador	Ezequias Souto Pereira	26810058842
DR.02 - Itapetininga	Operador	Josemar Ribeiro do Nascimento	28047978802
DR.03 - Bauru	Operador	Edcarlos Roberto Bombini	27621769807
DR.03 - Bauru	Operador	Ana Kioko Saito Gomes	16176334888
DR.04 - Araraquara	Operador	Humberto Rosalin	10345653890
DR.04 - Araraquara	Operador	Ruberval do Amaral	3865171850
DR.05 - Cubatão	Operador	Edson Adão de Souza	7022598886
DR.05 - Cubatão	Operador	Stefany Caroline Soares de Andrade	43855639850
DR.06 - Taubaté	Operador	Isabel Cristina Gomes	8116275860
DR.06 - Taubaté	Operador	Mariomar Paulino	9949004810
DR.07 - Assis	Operador	Sergio Roberto Muniz	1503135861
DR.07 - Assis	Operador	Diego Adolfo Muniz Martins	30713804882
DR.08 - Ribeirão Preto	Operador	Luimar Heck Paes Leme	7146472841
DR.08 - Ribeirão Preto	Operador	Luis Eduardo Victorino da Silva	4856846833
DR.09 - São José do Rio	Operador	Roberto Bertolazo	4611487814

Preto			
DR.09 - São José do Rio Preto	Operador	José Onilson Targino da Silva	8081145818
DR.10 - Grande São Paulo	Operador	José Laurindo	2944580850
DR.10 - Grande São Paulo	Operador	Fernanda Valéria de Melo Bueno	7050210846
DR.11 - Araçatuba	Operador	Carlos Roberto Belintani	10407957812
DR.11 - Araçatuba	Operador	Wagner da Silva Gomes	9553094848
DR.12 - Presidente Prudente	Operador	Luiz Gonsaga de Oliveira	6205759802
DR.12 - Presidente Prudente	Operador	Vanderson Rodrigues da Cruz	33727799838
DR.13 - Rio Claro	Operador	Rogério de Lima	12352237874
DR.13 - Rio Claro	Operador	Jaime Alcântara da Silva Junior	7437637855
DR.14 - Barretos	Operador	Anildo Cardoso	14558062850
DR.14 - Barretos	Operador	José Francisco Furniel	5889615823

Artigo 4º - Esta DTM entra em vigor nesta data ficando revogada a DTM-SUP/DER-006-19/06/2008.

**PAULO CESAR TAGLIAVINI  
SUPERINTENDENTE DO DER**

MAD